



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA DATA: <u>18 / 10 / 2022</u> HORA: <u>12:10</u> <i>af</i>	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA Proc. nº <u>258/22</u> Folhas <u>26</u>
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR SAMIR ALI

PROJETO DE LEI Nº 6.527/2022

DENOMINA E OFICIALIZA RUA ANDREIA MARTINS DE ESPINDULA RIBEIRO A ATUAL RUA 102-54, NO RESIDENCIAL CIDADE VERDE IV.

LEI:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Andreia Martins de Espindula Ribeiro a atual Rua 102-54, localizada entre a Rua Amapá e a Rua 103-30, no Residencial Cidade Verde IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 17 de outubro de 2022.

Samir Ali
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*